



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 64/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 14/08/2025

(Servidor)

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para substituir temporariamente membro da Equipe de Apoio, em conformidade com a Lei 14.133/2021, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso IV, "e", da Lei complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor municipal efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo **MARCOS FILIPE MACHADO SAMPAIO ALVES**, inscrito no CPF sob nº 100.441.856-69, para exercer a Função Gratificada de membro da Equipe de Apoio para auxiliar a Agente de Contratação/Pregoeira, na condução dos processos licitatórios com base na Lei Federal 14.133/2021, no período de 21/07/2025 a 25/08/2025, em substituição durante as férias de **LUCINEIA DE CASTRO SILVA**.

Parágrafo Único - O membro da Equipe de Apoio mencionado neste artigo receberá gratificação de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A gratificação mencionada nesta Portaria, não será incorporada em nenhuma hipótese aos vencimentos do servidor, fazendo jus a ela apenas enquanto estiver ocupando a Função Gratificada.

Art. 3º - A composição da comissão de licitação ficará da seguinte forma:

I – **ELDINICY WULFF LANDIM DA COSTA FARIA** – Agente de Contratação;

II – **ADELAIDE DA COSTA FIGUEIREDO** – Equipe de Apoio;

III – **MARCOS FILIPE MACHADO SAMPAIO ALVES** – Equipe de Apoio;

IV – **MARIA ELIZABETE DINIZ ALVES GIFFONI** – Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 14 de agosto de 2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

